

DECRETO



DECRETO Nº. 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Sr. **LEANDSON ANTÔNIO ALVES SANTOS** - Diretor do Departamento de Orçamento Participativo e, dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEANDSON ANTÔNIO ALVES SANTOS** portador(a) do CPF nº. 076.XXX.XXX-36, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento Participativo, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.


JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/umbauba>